



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.493, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do  
Acampamento Farroupilha.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhor Marcos Antônio Lando, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Wallace Augusto Soares, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

c) Senhor Fernando Losado dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Vinícius Anziliero, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhora Olira de Loreno, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Senhor Vinícius Anziliero, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;

II – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE: Senhor Alexandre Zaffari;

III – Representante da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai: Senhora Tailane Castagnara;

IV – Representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar: Capitão Adair Couto Gonçalves;

V – Representante da 15ª Coord. Regional de Educação: Senhora Claire Bresolin;

VI – Representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

VII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Senhor Carlos Alberto da Silveira;

VIII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Senhora Rosângela Spiazzi Truylia;

IX – Representante do Erechim Auto Esporte Clube: Senhor Mansur Ibraim;

X – Representante do Instituto Anglicano Barão do Rio Branco: Senhora Neiva Terezinha



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Zanatta Barroso:

XI – Representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima: Bispo Diocesano Dom José Gislon;

XII – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim: Senhor Valter Augusto Kaminski;

XIII – Representante da 11ª R.P. - Delegacia de Polícia Regional de Erechim: Comissário Marceano Sandro Oliveira;

XIV – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC: Senhora Leidi Lis Barbieri;

XV – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

XVI – Representante do Sindicato dos Representantes Comerciais de Erechim – SIRECOM: Senhor Juliano Campestrini;

XVII – Representante da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME: Senhor José da Cruz;

XVIII – Representante da UNIMED Erechim: Senhora Eluá Fátima Orso;

XIX – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim: Senhor Alan José Bresolin.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.378, de 15 de junho de 2009.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de junho de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração